

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 236/1984 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução no 258/84 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional no 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 4-12-1984 Suplemento.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Clemente Pereira Costa Santos*.